

Avaliação da prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Avaliação da contratação para possível renovação contratual ou realização de nova contratação.

O e-mail do participante (alexandre.rodrigues@ifsudestemg.edu.br) foi registrado durante o envio deste formulário.

Fiscal do contrato (nome e Siape). *

Alexandre Lopes Rodrigues (1846556)

Contrato avaliado (nº/ano). *

22/2020

Objeto do contrato (tipo de serviços prestados). *

Prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almojarifado Virtual

Período da vigência atual do contrato. *

03/11/2020 a 03/11/2021

Avaliação da necessidade dos serviços quanto aos seus aspectos técnicos e em consonância com as finalidades institucionais. *

O contrato está relacionado ao fornecimento de material de consumo administrativo, incluindo os suprimentos de informática, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030. Para quase totalidade dos itens previstos para fornecimento por intermédio desse contrato, não existe outro instrumento de aquisição para o IF Sudeste MG / Campus Muriaé. De modo geral, os itens previstos no contrato são indispensáveis ao bom cumprimento das finalidades institucionais.

Quando for o caso, justifique se foram adotadas medidas de racionalização do gasto público, consoante Decreto 8.540/2015 e Portaria ME 179/2019 (<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-179-de-22-de-abril-de-2019-83417682>). *

Os itens previstos para aquisição no referido contrato não ferem a suspensão prevista na PORTARIA Nº 179, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Critérios de avaliação

Avalie como REALIZADO quando não houve ocorrência de falhas ou, havido, tenham sido reparadas sem o comprometimento dos serviços e/ou cláusulas contratuais.

Avalie como PARCIALMENTE REALIZADO quando houve ocorrência de falhas que tenham sido reparadas, mas comprometeram levemente os serviços e/ou cláusulas contratuais.

Avalie como NÃO REALIZADO quando houve ocorrência de falhas que não tenham sido reparadas e comprometeram os serviços ou, mesmo sendo reparadas, tenham causado grave prejuízo aos serviços e/ou cláusulas contratuais.

Quantidade dos serviços (serviços de acordo com a quantidade contratada) *

- REALIZADO
- PARCIALMENTE REALIZADO
- NÃO REALIZADO

Especificação técnica dos serviços (serviços de acordo com a qualidade e características contratadas) *

- REALIZADO
- PARCIALMENTE REALIZADO
- NÃO REALIZADO

Prazos de realização dos serviços (serviços realizados nos prazos contratados) *

- REALIZADO
- PARCIALMENTE REALIZADO
- NÃO REALIZADO

Gerenciamento das atividades operacionais e atendimento às ocorrências (equipe administrativa atendeu regularmente às demandas da contratante) *

- REALIZADO
- PARCIALMENTE REALIZADO
- NÃO REALIZADO
- NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS A SEREM ATENDIDAS

Relate outras ocorrências que julgar pertinentes à avaliação dos serviços no período. *

O Campus Muriaé cadastrou no dia 29/06/2021 o pedido nº 3285875, no portal de compras da empresa BRS SP SUPRIMENTOS (Br Supply), responsável pelo contrato de Almojarifado Virtual. Trata-se do primeiro pedido realizado pelo campus nesta modalidade de contrato. Os itens adquiridos são materiais de higienização e limpeza, destinados a atender às necessidades da instituição. Na mesma data, o fornecedor emitiu a NF nº 2394355, série 3, no valor de R \$367,92, tendo despachado os produtos junto à transportadora no dia 30/06/2021. A Seção de Almojarifado do Campus Muriaé recebeu os itens em questão, no dia 08/07/2021, sendo que no momento em que procedeu a conferência do material, identificou divergência na marca de um dos produtos solicitados no pedido em relação ao que foi entregue. Na mesma data, 08/07/2021, foi aberto um chamado no portal de compras do fornecedor, de protocolo nº 529564, onde foi relatada a ocorrência e solicitada a substituição do item pelo da marca constante no pedido. O referido chamado foi encerrado no portal de compras do fornecedor no dia 16/07/2021, com o comunicado de que "Será concedida bonificação com o item 029675 Detergente Ypê Lava Louças Neutro 500ml, entrega para 03/08/2021." A Seção de Almojarifado do Campus Muriaé recebeu o item na marca correta no dia 26/07/2021, sendo esta a data em que foi realizado o atesto da nota no portal de compras da empresa.

Tendo em vista que não nos foi disponibilizado no portal de compras da empresa e nem nos foi encaminhado por e-mail nenhuma outra NF do tipo série 1 e considerando que dispomos somente de uma NF do tipo série 3, relacionada a prestação de serviço, enviamos e-mail à contabilidade do Campus Muriaé, solicitando que nos oriente quanto aos procedimentos necessários ao encaminhamento da referida NF ao setor financeiro para fins de pagamento. Pedimos, também, orientações quanto ao cadastramento dos itens adquiridos mediante a referida NF no estoque do almojarifado no SIPAC, de maneira que não haja divergência em relação aos valores registrados na contabilidade.

Tendo em vista as informações prestadas, sou de parecer por: *

- PRORROGAR O CONTRATO ATUAL
- REALIZAR NOVO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Observações sobre a resposta assinalada no item anterior. *

Considerando algumas divergências relacionadas à contratação deste serviço, considerando a indefinição em relação ao pagamento dos itens já adquiridos, bem como, seu lançamento no controle de almoxarifado no SIPAC, julgo necessário reavaliar a viabilidade de manutenção do referido contrato, bem como, a necessidade urgente de abertura de novo processo de licitação para aquisição dos itens contemplados na referida contratação e que demandam reposição no estoque do Almoxarifado do Campus Muriaé.

Data *

DD MM AAAA

09 / 08 / 2021

Este formulário foi criado em Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

Google Formulários